



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

EDITAL 02/2022

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Coordenação de Ensino de Graduação do campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em conformidade com o Regulamento Acadêmico de Graduação, torna público o edital para a eleição dos representantes discentes do **Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação**, mediante as condições estabelecidas no presente regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos representantes para o colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora, definidos em sua composição pelo Artigo 57 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, que ocorrerá por votação eletrônica nos dias **24/01/2022** e **25/01/2022**.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 **Docentes:** Através de inscrição individual, poderão ser candidatos os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente e que tenham lecionado para o respectivo curso em pelo menos um dos últimos quatro semestres letivos (2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2). A declaração de comprovação pode ser obtida pelo próprio candidato através do SIGAA – aba *Ensino*, opção *Turmas* → *Grade de Horários* para disciplinas em 2021/2 e aba *Ensino* opção *Declaração de Disciplinas Ministradas* para disciplinas em 2020/1, 2020/2 e 2021/1.

2.1.1 Professores afastados não poderão se candidatar, e se durante o mandato o docente membro do colegiado sofrer afastamento, deverá ser substituído por um suplente eleito.

2.2 **Discentes:** através de inscrição individual, poderão ser candidatos os alunos devidamente matriculados no curso em 2021/2. A comprovação de matrícula pode ser obtida pelo próprio candidato através do SIGAA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/UCZysVATyoYbSaqG8> até o dia **20/01/2022**.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar através do formulário eletrônico, o(s) comprovante(s) requerido(s) pelo presente regulamento, conforme descrito no item 2.

3.3 A homologação das inscrições dos candidatos será divulgada no portal www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora no dia **21/01/2022**.

4. DAS VAGAS

4.1 Os docentes inscritos no processo eleitoral irão concorrer a **4 (quatro)** vagas para a representação docente e a **1 (uma)** vaga para suplente no colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora.

4.2 Os discentes inscritos no processo eleitoral irão concorrer a **2 (duas)** vagas para a representação discente e a **1 (uma)** vaga para suplente no colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora.

5. DOS ELEITORES DOCENTES

5.1 São eleitores qualificados os servidores docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do campus Juiz de Fora e que também atendam aos requisitos do item 2.1 deste regulamento.

5.2 Não terão acesso a cabine eletrônica de votação: I – os demais docentes efetivos; II – docentes substitutos e temporários; III – os docentes afastados por qualquer razão até três dias antes da data da eleição.

5.3 Cada eleitor docente marcará na cédula eletrônica de votação até **4 (quatro)** candidatos docentes, que julguem ser a melhor composição para o colegiado de curso.

6. DOS ELEITORES DISCENTES

6.1 São eleitores qualificados os discentes devidamente matriculados no curso no corrente período letivo (2021/2).

6.2 Não terão acesso a cabine eletrônica de votação: I – alunos de outros cursos; II – alunos com matrícula trancada ou cancelada;

6.3 Cada eleitor discente marcará na cédula eletrônica de votação até **2 (dois)** candidatos discentes, que julguem ser a melhor composição para o colegiado de curso.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 O voto é facultativo.

7.2 A votação será realizada através do sistema eletrônico **Helios Voting**. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor válido, conforme descrito nos itens 4 e 5 deste edital, serão encaminhados por correio eletrônico para os eleitores qualificados em **23/01/2022**.

7.3 A votação eletrônica terá início às **0h00min** do dia **24/01/2022** e será encerrada às **23h59min** do dia **25/01/2022**.

7.4 A lista de eleitores será divulgada em **21/01/2022**. Caso algum possível eleitor não esteja elencado na lista de eleitores, deverá entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação do campus Juiz de Fora (marcia.zanetti@ifsudestemg.edu.br) até o dia **23/01/2022**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1 A comissão eleitoral, composta pelos professores **Márcia Cristina Valle Zanetti** (presidente – e-mail: marcia.zanetti@ifsudestemg.edu.br) e **Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour**, estará responsável para decidir sobre casos omissos a este edital.
- 8.2 Este edital será publicado no portal www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora no dia **14/01/2022**.

Prof^a. Márcia Cristina Valle Zanetti
Coordenadora de Ensino de Graduação
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

DATA	ATIVIDADE
14/01/2022	Publicação do Edital 02/2022 no portal do campus JF.
Até 20/01/2022	Inscrições dos candidatos ao cargo de membro do colegiado de curso através de formulário eletrônico, de acordo com o item 3 deste edital.
21/01/2022	Homologação das inscrições dos candidatos no portal do campus JF.
21/01/2022	Divulgação da lista de eleitores.
24/01/2022 e 25/01/2022	Eleições por votação eletrônica, de acordo com o item 6 deste edital.
26/01/2021	9h30h - Apuração das eleições (Video call link: https://meet.google.com/xnv-omux-awa) 16h - Divulgação do resultado final da eleição.